

PORTARIA N.º 069 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1688

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a “*Licença para Tratar de Interesses Particulares*” da servidora **Josefa Maria Araújo**, matrícula n.º 183, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00064/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente